



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 932 DE 23 DE JANEIRO DE 1980.

"Dispõe sobre anulação de Concorrência Pública "


MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica anulada integralmente a Concorrência Pública nº 13/79.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de janeiro de 1980.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo